



ESTADO DE MATO-GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N. 63 DE 29 DE SETEMBRO DE 1949

Autor: Deputado Clóvis Hugueney

Autoriza o Poder Executivo a
abrir um crédito de Cr\$
20 000,00, para construção do
aeroporto de Cafelandia, municí-
pio de Alto Araguaia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o item
VII, letra a § único do artigo 14 da Constituição do Estado

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um crédito de Cr\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado
a auxiliar a construção do aeroporto de Cafelandia, municí-
pio de Alto Araguaia, cuja importância será entregue ao Se-
nhor Prefeito Municipal.

Artigo 2.º - A despesa decorrente da presente lei cor-
rerá pela verba "AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES", do orçamento de
1950, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado,
em Cuiabá, 29 de setembro de 1949 .

Lício de Proença Borralho
Presidente em exercício

Registrada à Fls. 65 v.
do livro respectivo
Em 10.10.49